



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Colégio de Dirigentes do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 24ª Reunião Extraordinária do Colégio de
Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Minas Gerais (Gestão 2019-2023),
realizada em 20 de maio de 2021.**

Aos vinte dias do mês de maio de 2021, às nove e nove minutos, por meio de videoconferência, realizou-se a vigésima quarta reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, da gestão 2019-2023, sob a presidência do Magnífico Reitor Kléber Gonçalves Glória, com as presenças dos seguintes dirigentes: **Pró-Reitores:** Carlos Bernardes Rosa Júnior, Pró-Reitor de Extensão, Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor de Ensino, Leandro Antônio da Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento, Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor de Pesquisa, Olímpia de Sousa Marta, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, os **diretores dos Campi:** Alex Andrade Fernandes, *Campus Ipatinga*; Charles Martins Diniz, *Campus Arcos*, Daniel Delfino França Fonseca, *Campus Avançado Itabirito*; Daniel Neves Rocha, *Campus Sabará*, Humberto Coelho Melo, *Campus Avançado de Piumhi*; José Roberto de Paula, *Campus São João Evangelista*; Lawrence Andrade Magalhães, *Campus Ouro Branco*; Leonardo de Paiva Barbosa, *Campus Ponte Nova*; Maria das Graças de Oliveira, *Campus Ribeirão das Neves*; Oiti José de Paula, *Campus Ibirité*; Rafael Bastos Teixeira, *Campus Bambuí*; Reginato Fernandes dos Santos, *Campus Ouro Preto*; Willian Silva Tomaz, representante do *Campus Congonhas*; Rodrigo dos Reis Andrade, *Campus Avançado Conselheiro Lafaiete*; Patrícia Regina de Faria, representante *Campus Formiga*; Welinton La Fontaine Lopes, *Campus Betim*; Wemerton Luís Evangelista, *Campus Santa Luzia*; Willerson Custódio da Silva, *Campus Governador Valadares*. O Reitor cumprimentou os(as) dirigentes, agradecendo a presença de todos e todas e deu início à reunião informando a pauta, a saber: **Regimento da Comissão de Ética; Distribuição de contratos temporários de docentes (substitutos e visitantes); Política de Permanência e Êxito do IFMG; Estrutura Curricular do Ensino do IFMG.** A convite do Reitor, Olímpia Marta, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, informou que enviou a minuta do **Regimento da Comissão de Ética** por e-mail para os dirigentes e que obteve apenas duas manifestações. Ressaltou a proposta de criar subcomissões, por área para subsidiar a comissão central. Angela manifestou que não vê necessidade de criar subcomissões, pois são poucos os casos que vão para a comissão de ética ou, caso optem por ter subcomissões, que essa ação de subsidiar a Comissão de Ética fique a cargo da Comissão de Mediação e Conciliação de Conflitos. Após discussão, definiu-se por não ter as subcomissões, nesse momento. Mais para frente, sendo necessário, vincula-se a Comissão de Ética à Comissão de Mediação e Conciliação de Conflitos. A proposta de regimento foi aprovada, com a ressalva de retirar as subcomissões. Oiti questionou se tem algum documento ou organograma no IFMG que contenha todos os cargos e as comissões existentes. Kléber disse que não ao que Oiti sugeriu que todos os *campi* crie esse documento. Encerrando esse ponto, Olímpia discorreu sobre a **Distribuição de contratos temporários de docentes substitutos e visitantes**, informando o quantitativo atual e o proposto para cada *campus* e a margem de reserva para substitutos para casos de afastamentos por saúde, maternidade e docentes com cargo na reitoria, dentre outros. Graça e outros dirigentes manifestaram discordância com o quantitativo proposto para seus *campi*. Após longa discussão, com apresentação de dúvidas, questionamentos e sugestões, foi sugerido que a câmara de Gestão de Pessoas faça um documento explicativo das regras atuais de distribuição de professores substitutos e visitantes e da nova proposta para que as mudanças apresentadas fiquem explícitas para todos os dirigentes e trazer nova proposição para o colégio em outra reunião ou através do fórum. Dando continuidade, o Reitor, tendo em vista o horário, sugeriu que fosse tratado, nessa reunião, apenas

o ponto de **Estrutura Curricular do Ensino do IFMG** e que Política de Permanência e Êxito do IFMG fique para a próxima reunião. Kléber lembrou que os debates desses temas vem acontecendo nos comitês de ensino. Bento, Pró-Reitor de Ensino, e Denise Santana, Coordenadora de Legislação e Normas de Ensino, abordaram sobre a **Estrutura Curricular do Ensino do IFMG**, informando que eles trazem um alinhamento sobre as discussões que vem acontecendo nos fóruns de ensino, CONIF e FDE. Bento sugeriu que o debate seja feito em outro momento, fora da reunião do colégio e que vai enviar para os dirigentes, conforme solicitado, uma apresentação e todos os documentos que embasam o assunto, os vídeos e gravações das reuniões que a PROEN possui. Relatou que esse tema já foi discutido na câmara de ensino e que vem sendo longamente discutido no comitê de ensino. Apresentou as diretrizes indutoras para a oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio na rede federal, fazendo um breve histórico de sua construção, objetivo e base legal utilizada. Discorreu sobre as diretrizes propostas para o novo Ensino Médio. Ressaltou que as diretrizes indutoras trazem defesa do ensino médio integrado e que a BNCC deverá ser utilizada no ENEM e nos cursos de licenciatura. Denise Santana discorreu sobre as novas diretrizes curriculares EPT, no contexto da rede federal de educação profissional, elaborado pelo FDE/CONIF - Resolução nº 1 de 05 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Bento enfatizou que o que tem trazido maior polêmica, nessa Resolução, é a delimitação do tempo máximo para oferta das disciplinas de formação geral nos cursos técnicos integrados. Após manifestação de alguns dirigentes, foi levantada a necessidade de se discutir a curricularização e integralidade dos cursos, que hoje não acontece efetivamente no IFMG, envolvendo a mobilização, conscientização e capacitação dos docentes. Welinton, Reginato e Oiti ressaltaram a importância de se discutir o currículo integrado dos cursos, tendo em vista que é um assunto que vem sendo falado a muito tempo, mas que ainda não foi debatido de fato. O ponto de pauta **Política de Permanência e Êxito do IFMG** ficou para ser tratado na próxima reunião. Assim, nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Glória, deu a presente reunião por encerrada, às doze horas e cinco minutos, agradecendo a participação de todos e todas. Assim, eu, Ângela Rangel Ferreira Tesser, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Rangel Ferreira Tesser, Secretário(a) Designado(a)**, em 31/05/2021, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 31/05/2021, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 31/05/2021, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PAIVA BARBOSA, Diretor(a) Geral**, em 31/05/2021, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Faria, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 31/05/2021, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 31/05/2021, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 31/05/2021, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 31/05/2021, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 31/05/2021, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 01/06/2021, às 07:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) Geral**, em 01/06/2021, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 02/06/2021, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 04/06/2021, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Andrade Reis, Diretor(a) Geral**, em 07/06/2021, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Olimpia de Sousa Marta, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 08/06/2021, às 07:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 08/06/2021, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 08/06/2021, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG**, em 08/06/2021, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0857399** e o código CRC **D2623865**.

23208.001696/2021-01

0857399v1